



Decreto N° 177 - de 25 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 180.450,92 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.450,92 (cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0003-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$	75.000,00
2.01.01.04.122.0001.2.0003-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$	7.163,93
Total da Sub-Unidade 01	R\$	82.163,93
Total da Unidade 01	R\$	82.163,93

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.03.02.12.365.0003.2.0019-1.540.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	5.316,08
2.03.02.12.365.0003.2.0019-1.540.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	16.000,00
2.03.02.12.365.0003.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	828,83
2.03.02.12.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	27.144,91

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	14.216,14
Total da Sub-Unidade 03	R\$	14.216,14
Total da Unidade 03	R\$	41.361,05

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	600,00
Total da Unidade 04	R\$	600,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.600.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	20.000,00
2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.600.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	22.800,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	42.800,00
Total da Unidade 05	R\$	42.800,00

Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo

Sub-Unidade 01 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente

2.06.01.04.122.0021.2.0114-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SEC. DE AGROPECUARIA M. AMB. E TURISMO	R\$	4.883,73
Total da Sub-Unidade 01	R\$	4.883,73
Total da Unidade 06	R\$	4.883,73

Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação

Sub-Unidade 03 - Gestão SUAS

2.07.03.08.244.0015.2.0072-1.660.000 - 3.3.90.39.00 CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	R\$	3.455,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	3.455,00
Total da Unidade 07	R\$	3.455,00

Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Sub-Unidade 02 - Departamento de Desporto e Lazer

2.08.02.27.812.0011.2.0117-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER	R\$	5.187,21
Total da Sub-Unidade 02	R\$	5.187,21
Total da Unidade 08	R\$	5.187,21
Total da Instituição 02	R\$	180.450,92

Total Geral Acrescido **R\$** **180.450,92**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	82.163,93
2.02.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	82.763,93
Total da Unidade 02	R\$	82.763,93

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação



Sub-Unidade 02 - Educação Básica		
2.03.02.12.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.906,55
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.906,55
Sub-Unidade 03 - Fundeb		
2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	15.000,00
2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	3.138,42
2.03.03.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL	- - - - - R\$	21.316,08
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	39.454,50
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	41.361,05
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 03 - Atenção de Média e Alta Complexidade		
2.05.03.10.302.0013.2.0048-1.600.000 - 3.3.93.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	- - - - - R\$	22.800,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	22.800,00
Sub-Unidade 04 - Vigilância em Saúde		
2.05.04.10.304.0014.2.0052-1.600.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	42.800,00
Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação		
Sub-Unidade 03 - Gestão SUAS		
2.07.03.08.244.0015.2.0072-1.660.000 - 3.3.90.40.00 CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	- - - - - R\$	3.455,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	3.455,00
Sub-Unidade 04 - Conselho Tutelar		
2.07.04.08.243.0016.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	10.070,94
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	10.070,94
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	13.525,94
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	180.450,92
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	180.450,92

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 25 de Outubro de 2024

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03